



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 7 de março de 2022 - Ano - XI - Número 39.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação ..	1
Atos Administrativos	1
Portaria	1

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201300047002571](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201300047002571.

Assunto: Fiscalização/Denúncia.

Jurisdicionado: Instituto de Assistência do Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.

Nº do Ofício: 0421 SERV-PUBLICA/22, de 22/02/2022.

Intimado: LEONARDO LOBO PIRES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 23/02/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 80/2022 - GCST, e da Instrução Técnica nº 23/2021 - SERV-FISCPESSOAL, bem como, atender ao ali solicitado.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 4/2022 - SEC-
CETERNO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário

Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a determinação expedida no Memorando 20/2022, de 16 de fevereiro de 2022, do Gabinete do Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, na condição de Relator das

Contas Anuais do Governador referentes ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Juarez Batista Rodrigues, André Pinheiro de Magalhães, Vera Núbia Zandonadi Gomes, Ronaldo Darc de Castro

Filho e Gustavo Henrique de Faria, para, sob a coordenação deste último, comporem

comissão para a realização de Acompanhamento da execução do Plano de

Recuperação Fiscal do Estado de Goiás, abrangendo o período de 01 de janeiro a 31

de dezembro de 2022.

Art. 2º. Para tanto, fica estabelecido que a comissão emitirá relatórios parciais durante a vigência dos trabalhos, com a entrega do relatório final até 31 de março de 2023.

Art. 3º. Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle

Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 04 de março de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE
EXTERNO

PORTARIA Nº 3/2022 - SEC-
CEXTERNO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário

Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Celmar

Rech, por meio do Memorando 30/2022 - GCCR, de 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Valter Mário Canedo Filho e Gildeni

Roberta de Souza Tibiriçá para, sob a supervisão desta última, com a assessoria das

servidoras Hélida de Fátima Gontijo e Vânia Mara de Souza e Silva, comporem

comissão para realização de Inspeção junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com o objetivo de avaliar os procedimentos

de regulação, fiscalização, monitoramento e acompanhamento das ações de

segurança de barragens de competência do órgão estadual. O trabalho está sob a

Relatoria do Conselheiro Celmar Rech.

Art. 2º. Para tanto, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a

entrega do relatório final de Inspeção.

Art. 3º. Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle

Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 03 de março de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE
EXTERNO

Fim da publicação.